



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO Nº 17/2020

**REVOGA O DECRETO Nº 11/2020, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “EXPOSIÇÃO DE CARROS E MOTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 15/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus para contingência e mitigação da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 11/2020, que autorizou o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, ao Sr. Wanderson dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 29.549.944-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.380.318-82 para a realização de evento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de março de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças